



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermo, 150, Baldo, Natal - RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Ins. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

RAFAEL HUETE DA MOTTA

CPF: 055 620 564-08

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monofásica - Monofásica

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO 1950
AP- 1104

LAGOA NOVA/AREA URBANIA
NATAL RN
59064-380

Nº DA NOTA FISCAL	ANEXO	EMISSÃO
082188886	UNICA	17/06/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/06/2021	2010830518	2346543

CONTA CONTRATADA	MÊS ANO
7014234076	06/2021
DATA DE VENCIMENTO	CASA POSIÇÃO PRECÍDUA LEITURA
16/07/2021	19/07/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	231,79

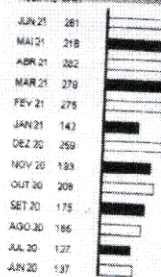
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	281,000000	0,40748927	108,35
Consumo Ativo(kWh)-TE	281,000000	0,31838829	83,35
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,12
Contrib. Ilum. Pública Municipal			23,97
TOTAL DA FATURA			231,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2180297980	CAT	16-05-2021	6 799,00	17-06-2021	7 066,00	30	1,00000		267,00

QUANTIDADE DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	207,82	18,00
PIB	207,82	0,90
COFINS	207,82	4,18

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	11,55	5,00%
Transmissão	11,45	5,01%
Distribuição (Cosern)	49,84	24,03%
Perdas de Energia	11,45	5,01%
Encargos Setoriais	15,31	7,03%
Tributos	47,87	22,38%
Total	207,82	100,00%

Consumo Ativo(kWh)-TUSD
Consumo Ativo(kWh)-TE

TARIFAS APLICADAS

ABTD 9508 5371 6950 8760 3707 ACCL 0602

Informações em www.aneel.gov.br - O cliente é responsável pelo pagamento das contribuições individuais ou do grupo de trabalho de transmissão. Pagos em atraso geram multa de 2% (duas por cento) sobre o valor devido e juros de 1% (um por cento) sobre o valor devido. O cliente é responsável pelo pagamento das contribuições individuais ou do grupo de trabalho de transmissão. Pagos em atraso geram multa de 2% (duas por cento) sobre o valor devido e juros de 1% (um por cento) sobre o valor devido. O cliente é responsável pelo pagamento das contribuições individuais ou do grupo de trabalho de transmissão. Pagos em atraso geram multa de 2% (duas por cento) sobre o valor devido e juros de 1% (um por cento) sobre o valor devido.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis em www.aneel.gov.br e www.cosern.com.br. Para mais informações consulte o atendimento ao cliente em nossa unidade de atendimento e no site www.cosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

INTERVALO	LIMITE ANUAL	LIMITE SEMESTRAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DISC	0,00	4,83	9,67	19,34
PIB	0,00	3,05	6,10	12,20
ICMS	0,00	2,89	0,00	0,00

Limite DISC: 15,22. Limite PIB: Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 01,79

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	MÍNIMO MÁXIMO

COSERN CONTRATO MÊS/ANO 02/21 DATA 06/07/2021 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 231,79

PAGADOR | CPF | CNPJ | ENDEREÇO
 RAFAEL HUETE DA MOTTA 055 620 564-08
 RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO 1950 AP- 1104
 59064-380 NATAL RN

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATADA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704940108554200	507655823	7014234076	16/07/2021	231,79

BENEFICIÁRIO:
 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81
 RUA MERMOS, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
 AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 3064-3/202044-0

